



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 180, DE 01 DE MAIO DE 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 180, DE 01 DE MAIO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O
MUNICÍPIO DE AMAPÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ARTUR JOSÉ DA SILVA**, servidor aposentado deste município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado à população amapaense ao longo de toda a sua vida funcional;

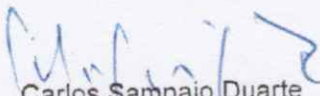
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Amapá por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de **ARTUR JOSÉ DA SILVA**.

Parágrafo Único. Durante o período citado no caput, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este amapaense que sempre honrou o Município de Amapá com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal "Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares", em 01 de maio de 2019.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91